

COMPARANDO FORMAS DE SE ‘IMAGINAR’ E ‘NARRAR’ A NAÇÃO NAS AMÉRICAS: AS EXPERIÊNCIAS ARGENTINA, BRASILEIRA E NORTE-AMERICANA

Aluna: Talita Brito dos Santos

Orientador: Prof. Marco Antonio Villela Pamplona

Introdução

Durante a sua existência, o Império brasileiro sustentou-se no que, até então, eram sólidas bases. Porém, na primeira metade do século XIX, uma dessas bases, que é a questão servil, encontra-se questionada, comprometendo a estabilidade do regime imperial.

Fato é que, desde o início do Segundo Reinado, a perpetuação da escravidão já era tida como impossível. A pressão viria em duas frentes, externa e interna: a Inglaterra exerceria forte influência, pondo em xeque a soberania nacional e forçando o sistema a abolir o tráfico negreiro na década de 1850, com as leis Eusébio de Queirós e Nabuco de Araújo; internamente, viriam os abolicionistas, membros da elite política e a classe média urbana, mais os grandes proprietários de terra, que, insatisfeitos com as medidas anteriormente citadas, compunham a elite econômica do país.

Tal problema trouxe à tona diversos outros, no campo político, econômico e social. O Império encontrava-se numa verdadeira crise, tornando urgente a necessidade de mudanças. Além da questão servil, as questões militar, eleitoral e religiosa passavam a figurar na agenda política, bem como a ampliação da cidadania, e os debates em torno da secularização do Estado e da liberdade do trabalho, como mecanismos para a maior modernização do já combalido regime imperial.

Um grande exemplo foi o projeto de reforma eleitoral, onde discutia-se a ampliação da representatividade. Haveria censo? Deveriam votar os analfabetos e os não-católicos, separando o Estado da religião? Que conjuntos constituiriam essa nova parcela de cidadãos votantes? Afinal, com a possibilidade da emancipação, mesmo se dando de forma lenta ou gradual, um novo componente, ademais do liberto, também seria apresentado para candidato à cidadania: o imigrante.

Questionava-se, assim, que tipo de imigrante se faria ideal para substituir a mão-de-obra escrava. Europeu ou asiático? Como proceder à sua naturalização? Deveriam obter a cidadania desde o início? Que política deveria haver para a sua aquisição das terras nacionais? E, finalmente, deveriam ter os libertos os mesmos direitos que se pensava conceder a esses imigrantes?

Reforma, portanto, era a palavra-chave norteadora dos debates, não só na Casa como nas ruas, em uma sociedade em profunda renovação; muito mais complexa que aquela anterior, fortemente hierarquizada, onde os homens se dividiam entre livres ou cativos, possuidores ou não-possuidores de terras e escravos.

Joaquim Nabuco: um monarquista abolicionista

A pesquisa atualmente tem se concentrado no diplomata e abolicionista Joaquim Nabuco (1849 – 1910). Nascido em Pernambuco e filho do Conselheiro Nabuco de Araújo, mesmo antes de tornar-se bacharel em Direito, já demonstrava interesse pelo abolicionismo. Disso resulta algumas de suas produções sobre o tema, publicadas ao longo de sua vida e

depois dela: *A Escravidão, O Abolicionismo, Carta aos abolicionistas ingleses e Minha formação*.

Nelas, Nabuco traça não apenas sua opinião acerca do trabalho servil, mas também a sua intrínseca relação com a própria conservação do Império; ao mesmo tempo em que construía aquilo que seria o seu projeto de nação.

Porém, ao contrário do que pode parecer, Joaquim Nabuco era um monarquista convicto. E era enquanto tal, posicionando-se criticamente em relação aos atrasos que a instituição escravista carregava consigo e propondo reformas sociais, que o intelectual visava a modernização e fortalecimento do regime que defendia, além do progresso do país. Somente dessa maneira, cria ele, garantir-se-ia a entrada do Brasil no rol das nações civilizadas.

A escravidão, entretanto, servia de entrave à muitas mudanças ensejadas, despertando a barbárie e a imoralidade. Com ela, a política de distribuição de terras, a regulamentação do trabalho e a marginalização de libertos e cativos, tornavam-se obstáculos à organização da nacionalidade: a sociedade estaria irremedialmente dividida em duas classes distintas e antagônicas, em permanente conflito.

Nabuco, em conformidade com o liberalismo da época, acreditava que era a escravidão que corrompia a sociedade, afastando-a de seus valores mais puros: o trabalho, a liberdade e a igualdade. Ia de encontro aos valores morais, pois tal forma de exploração do trabalho atingia não apenas ao explorado, mas, também, a quem fazia uso dele, conferindo-lhe o poder de cometer excessos e injustiças sem sofrer conseqüências.

Assim, além de ato de desumanidade, usurpador da liberdade individual, o trabalho servil gerava um laço de dependência com o sistema agrícola, principal engrenagem da economia. Constituiria um grande perigo que ameaçaria as finanças do Império, tornava-se causa e conseqüência da falência do país.

Para amenizar esse cenário, Nabuco oferece projetos que buscavam ampliar a política de aquisição de terras por parte de camponeses e libertos. Com o monopólio promovido pelas leis de terras, em 1850, privilegiando a “boa sociedade” imperial, a população livre, desprovida de terras e de condições de trabalho, acabaria sempre submetida aos que possuísem; sua situação não diferiria muito, portanto, da situação dos cativos.

Dessa maneira, a escravidão também emperraria a economia, gerando novas modalidades de dominação, além da dependência de terra para o trabalho e de não permitir o trabalho livre com concorrência.

Todos esses problemas, para Joaquim Nabuco, eram decorrentes da escravidão e do modelo de gestão de terras. Via como necessária a modernização por meio de reformas que, sempre instituídas pelo próprio Estado, poderiam evitar o colapso do regime e a instauração da desordem. O objetivo era, igualmente, evitar ações radicais. As mudanças deviam ser feitas “pela sociedade como um todo”, por meio das leis conferidas por “seus próprios representantes”.

Até porque, compatilhava a idéia de que a abolição deveria se dar de forma lenta e gradual. Afinal, se não planejada e executada de forma imprevista, poderia – como era o grande temor de todos – acabar desprovendo a lavoura de uma mão-de-obra que lhe era fundamental.

Reformar, para Joaquim Nabuco, seria, pois, a única forma de promover a civilização e o progresso do Brasil sem, no entanto, pôr em xeque o regime imperial. A abolição da escravidão era para ele, certamente a parte principal desse pacote. Contudo, como já era sabido por outros, o sistema havia se mostrado incapaz de incorporar tais mudanças, continuava se revelando um impasse ao progresso, o que apenas daria mais consistência a propaganda republicana, à época.

Metodologia

Joaquim Nabuco, como intelectual de seu tempo, caminhava não apenas no campo das letras como, também, no campo da política.

Por isso, após um aprofundado estudo de suas obras, a pesquisa atualmente buscou analisar a sua atuação política, mais precisamente as suas participações como parlamentar. Os *Anais da Câmara dos Deputados*, material pertencente ao acervo da Fundação Casa de Rui Barbosa, foi escolhido para servir como fonte; e o período estudado nesse momento é o de 1879, primeiro ano em que atuou como deputado.

Importante ressaltar, contudo, que não somente os discursos de Joaquim Nabuco são analisados, mas, também, o de outros parlamentares. Isso auxilia a compreensão do contexto histórico no qual estavam inseridos, bem como a pauta de assuntos que foram discutidos intensamente na época em questão e seus respectivos posicionamentos sobre.

Nesse ano, coube a mim examinar o tomo VI, mais especificamente o período entre junho e julho. O gabinete em questão era liberal, e, logo no início da análise, deparei-me com uma crise ministerial, plena de críticas a conchavos políticos e ao rumo no qual o Partido Liberal conduzia sua política. Interessante foi encontrar presente muitas críticas indiretas a D. Pedro II, revelando os descontentamentos quanto ao Poder Moderador exercido pelo imperador, no qual lhe era atribuído o poder de indicar cargos estatais e de dissolver a Câmara.

Muitas das discussões se deram em torno de assuntos como a reforma eleitoral e a questão dos libertos, ou como a elegibilidade dos analfabetos e dos não-católicos. A proposta era clara: aumentar e melhorar a representação. Mas a questão ia muito mais além que melhorias no colégio eleitoral, visando conter as coerções e a corrupção. Ela esbarrava em outras mais sérias, como a dos pré-requisitos mesmos que deveriam existir para o exercício do voto: a estipulação ou não do censo, se as eleições deveriam ser diretas ou não e, além disso, quem deveria ser considerado cidadão.

Ou seja: seriam capazes de votar os analfabetos? Como grande parte da população não sabia ler nem escrever, se restringidos ao voto, o colégio eleitoral seria diminuto e, assim, ser pouco representativo da opinião pública. E os libertos? Uma vez livrados do estigma servil, poderiam eles passar a ganhar o *status* de cidadão? Pleno nos seus direitos?

Com a presença de colonos imigrantes em massa, a questão da naturalização de estrangeiros foi também discutida, assim como a sua elegibilidade para o exercício da política. Até mesmo a questão religiosa ganhou curso nesses debates, pois muitos dos recém-chegados não professavam a religião católica, até então a religião do Império. O fim da união trono-altar era defendida por alguns; os mais exaltados, como argumento, comparavam o catolicismo a um entrave para o progresso.

Todas essas questões que permearam os debates na Câmara estiveram, certamente, vinculadas à questão da emancipação. Afinal, como já era considerada inevitável, uma das preocupações que nortearam esses homens era sobre o tipo de cidadão que o país deveria aceitar. E, conseqüentemente, que tipo de nação deveria ser formada. Pois, independente do projeto político que cada um defendia, seus objetivos principais eram ainda os mesmos: progresso, “civilização” e a elevação do Brasil à categoria de grande potência.

Conclusões

O levantamento e estudo dos dados nos leva a questionar um certo pioneirismo atribuído a Joaquim Nabuco na vanguarda do movimento abolicionista.

Engrandecido pela historiografia brasileira do séc. XX – principalmente pelo seu ilustre conterrâneo Gilberto Freyre e seus seguidores – como ferrenho defensor da causa, a pesquisa tomou por objetivo estudar por que e como se deu tal exaltação.

Afinal, ao contrário da imagem que muitos autores construíram, Nabuco foi um monarquista defensor de uma emancipação lenta e gradual para ao país; e, como homem

público, suas participações parlamentares foram mais tímidas do que se poderia crer. Além disso, poucas foram bem poucas as suas propostas para a resolução dos problemas existentes, os alvos mesmos de sua crítica.

Outra questão que será abordada mais adiante na pesquisa diz respeito à diferença existente entre o posicionamento do Joaquim Nabuco nos seus primeiros anos de política e as idéias do Nabuco diplomata, já na ordem republicana. Afinal, por que o “advogado da causa negra”, preocupado com a cidadania dos libertos e com as condições e organização dos trabalhadores operários, abandona de vez tais questões sociais que tão ferrenhamente defendeu em seus escritos de antes do começo da República? Essa e outras discussões estarão a caminho com a continuidade da pesquisa.

Bibliografia

- 1 - MELLO, Maria Tereza Chaves de. **A República Consentida**. RJ: FGV, 2007.
- 2 - PAMPLONA, Marco Antonio. “Ambigüidades do pensamento latino-americano: intelectuais e a idéia de nação na Argentina e no Brasil”. **Revista Estudos Históricos**. Rio de Janeiro: 2003, n. 32.
- 3 – SALLES, Ricardo. **Joaquim Nabuco: um pensador do Império**. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002.